

PORTARIA Nº 065/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, em virtude da instalação do Palanque sobre a PONTE DUARTE COELHO e Arquibancadas na AVENIDA GUARARAPES,

RESOLVE:

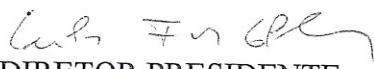
I – Interditar o tráfego de veículos, a partir das 09:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2000, às 06:00 horas do dia 09 de março de 2000, nas seguintes vias:

- a) Ponte Duarte Coelho, em toda sua extensão;
- b) Avenida Guararapes, em toda sua extensão;

II – Determinar que as disposições desta portaria, entrem em vigor nesta data ;

III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, de fevereiro de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

